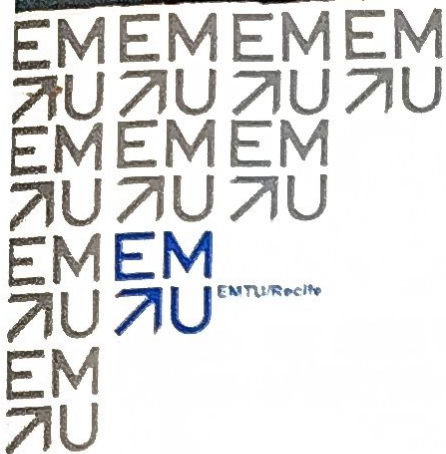




PORTARIA Nº 047/2000 A

O Diretor Presidente da **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 30 de setembro 1999, subscrito por **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, a partir de 01 de outubro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

